



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 159/2026

Assunto: Indicamos ao Prefeito Municipal que determine, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a realização de limpeza geral, coleta de entulhos, roçagem e manutenção da área verde situada entre os bairros Felicidade e Jardim dos Ipês, no município de Ibitinga.

Destinatário: Florisvaldo Antônio Fiorentino – Prefeito Municipal de Ibitinga

Excelentíssimo Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

Justificativa: A presente indicação se faz necessária diante das diversas reclamações de moradores das proximidades, que relatam o acúmulo constante de entulhos, lixo e materiais descartados irregularmente na área verde localizada entre os bairros Felicidade e Jardim dos Ipês.

A situação atual do local tem gerado grande preocupação, uma vez que o acúmulo de resíduos favorece a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, tornando-se um ambiente propício para a disseminação de doenças como dengue, chikungunya, zika vírus, leptospirose, entre outras, colocando em risco a saúde pública da população.

Além disso, o descarte irregular e a falta de manutenção contribuem para a obstrução de galerias pluviais e o comprometimento do escoamento da água da chuva, aumentando significativamente o risco de alagamentos, especialmente em períodos de chuvas intensas. Tal situação pode ocasionar transtornos aos moradores, prejuízos materiais e danos à infraestrutura urbana.

Importante destacar também que áreas públicas sem manutenção adequada acabam se tornando locais propícios para práticas irregulares, como novos descartes clandestinos de lixo, além de comprometer a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida da população local.

A limpeza periódica, retirada de entulhos e a devida manutenção dessas áreas são medidas essenciais para garantir um ambiente urbano saudável, seguro e organizado, além de preservar o meio ambiente e promover melhores condições de vida aos munícipes.

Diante do exposto, torna-se urgente a adoção das providências necessárias por parte do Poder Executivo, visando a limpeza e conservação do referido espaço público.



Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 27 de março de 2026.

ZÉ ROCHA
Vereador – REPUBLICANOS

MURILO BUENO
Vereador – PODE





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C41A-1B2E-67FF-B279